



Município de: JAGUARÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS -VALORES ATUALIZADOS PELA LOA
EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL
	Corrente	Constante	(a / PIB)	(a / RCL)	Corrente	Constante	(b / PIB)	(b / RCL)	Corrente	Constante	(c / PIB)	(c / RCL)
(a)		x 100	x 100	(b)		x 100	x 100	(c)		x 100	x 100	
Receita Total	141.798.494,22	136.213.731,24		125,43%	130.433.482,85	121.411.175,57		108,43%	140.787.443,85	127.231.976,08		108,16%
Receitas Primárias (I)	117.379.042,13	112.756.044,31		103,83%	124.728.750,79	116.101.049,60		103,68%	134.794.052,36	121.815.647,59		103,55%
Receitas Primárias Correntes	115.489.560,69	110.940.980,49		102,16%	122.745.782,93	114.255.247,01		102,04%	132.716.901,46	119.938.491,47		101,96%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.533.517,60	22.606.645,15		20,82%	27.928.522,63	25.996.658,92		23,22%	35.298.412,69	31.899.768,02		27,12%
Contribuições	3.222.714,43	3.095.787,16		2,85%	3.277.528,14	3.050.815,90		2,72%	3.418.915,86	3.089.731,65		2,63%
Transferências Correntes	88.400.794,74	84.919.111,18		78,19%	91.196.557,15	84.888.335,19		75,81%	93.646.102,65	84.629.554,79		71,94%
Demais Receitas Primárias Correntes	332.533,92	319.437,01		0,29%	343.175,01	319.437,01		0,29%	353.470,26	319.437,01		0,27%
Receitas Primárias de Capital	1.889.481,43	1.815.063,82		1,67%	1.982.967,87	1.845.802,58		1,65%	2.077.150,89	1.877.156,13		1,60%
Despesa Total	147.980.071,01	142.151.845,35		130,89%	136.720.199,31	127.263.029,09		113,65%	147.345.359,97	133.158.474,95		113,20%
Despesas Primárias (II + III)	147.267.049,34	141.466.906,19		130,26%	135.967.252,07	126.562.164,50		113,03%	146.552.715,44	132.442.148,78		112,59%
Despesas Primárias Correntes	100.785.152,74	96.815.708,69		89,15%	103.175.374,34	96.038.557,09		85,77%	107.013.363,94	96.709.773,18		82,21%
Pessoal e Encargos Sociais	59.807.501,81	57.451.971,00		52,90%	60.824.740,80	56.617.389,36		50,56%	63.448.630,26	57.339.592,14		48,74%
Outras Despesas Correntes (Primárias)	40.977.650,93	39.363.737,69		36,25%	42.350.633,55	39.421.167,73		35,21%	43.564.733,68	39.370.181,04		33,47%
Despesas Primárias de Capital	11.530.176,38	11.076.058,00		10,20%	16.126.216,79	15.010.738,77		13,41%	21.280.118,95	19.231.200,67		16,35%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Reserva de Contingência (II-a)	34.951.720,22	33.575.139,50		30,92%	16.665.660,93	15.512.868,64		13,85%	18.259.232,55	16.501.174,93		14,03%
Resultado Primário (III) = (I - II)	- 29.888.007,21	- 28.710.861,88		-26,44%	- 11.238.501,27	- 10.461.114,90		-9,34%	- 11.758.663,08	- 10.626.501,19		-9,03%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	4.828.874,02	4.638.687,82		4,27%	4.894.440,93	4.555.884,07		4,07%	5.176.383,42	4.677.984,58		3,98%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	293.121,21	281.576,57		0,26%	328.547,99	305.821,77		0,27%	296.799,27	268.222,48		0,23%
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	- 25.352.254,41	- 24.353.750,64		-22,43%	- 6.672.608,33	- 6.211.052,59		-5,55%	- 6.879.078,93	- 6.216.739,09		-5,28%
Dívida Pública Consolidada	6.470.170,27	6.215.341,27		5,72%	6.587.416,98	6.131.754,07		5,48%	6.614.185,20	5.977.350,19		5,08%
Dívida Consolidada Líquida	- 14.644.733,50	- 14.067.947,64		-12,95%	- 16.693.332,58	- 15.538.626,19		-13,88%	- 16.937.118,14	- 15.306.357,95		-13,01%
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%

Fonte: Sistema PRONIM, Unidade Responsável CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, Data da emissão 15/08/2022 e hora de emissão 8:00H

Conforme o Item 02.00.02.01 do Manual dos Demonstrativos Fiscais, as METAS FISCAIS representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados quanto à trajetória de endividamento no médio prazo. Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 – as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de investimentos permanentes e temporários;
- 2 – as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.
- 3 – o resultado primário ACIMA DA LINHA corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município, ressaltando-se que, para fins de equilíbrio formal entre os valores previstos, e de acordo com as instruções do Item 03.06.05.01 do Manual dos Demonstrativos Fiscais, os valores projetados da Reserva de Contingência estão sendo somados às despesas primárias.
- 4 – o resultado nominal que, para fins do Anexo e avaliação das metas fiscais deve ser calculado pelo critério ACIMA DA LINHA foi obtido a partir do resultado primário somado ao resultado da comperação entre os juros ativos e passivos, representado a variação do estoque da dívida;
- 5 – a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da

realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;

6 – a dívida Consolidada Líquida – DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Premissas e Metodologia Utilizadas:

1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01**. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2019, 2020 e 2021) e os valores reestimados para o exercício atual (2022), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.

2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios. Quanto aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

3 – No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários. As **Tabelas 03 e 04** demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limites para os Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.

4 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2023, 2024 e 2025, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 1,00 %, 2,00 % e 2,00 % e das taxas de inflação (IPCA), de 4,10%, 3,20 % e 3,00%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil.

5- Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.

6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 924/2021. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisto por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2023. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas. A memória de cálculo do Resultado Primário e Nominal pelo critério acima da linha está especificada na Tabela 06.

7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetro de correção a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, de 9,25%, 7,50% e 7,00%, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil.

8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração o provável saldo existente em 31/12/2022, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.

9 - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas para o ano de referência da LDO, os números mais representativos no contexto das projeções:

9.1 - A receita total estimada para o exercício de 2023, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 137.011.274,20, a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras R\$ 816.680,54, das resultantes de Operações de Crédito R\$ 19.000.000,00, das Alienações de Investimentos R\$ 0,00 e das resultantes de Amortização de Empréstimos Concedidos R\$0,00, resultam numa Receita Primária de R\$ 112.591.822,11 .

9.2 - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ \$ 143.192.851,00. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida R\$ 397.880,85 mais as despesas com Concessão de Empréstimos e Financiamentos R\$ 0,00, a Amortização da Dívida Pública R\$ 315.140,82 a reserva de contingência da Prefeitura Municipal no valor de R\$ 29.009.560,07 e reserva de contingência Do Regime Próprio de Previdência-RPPS no valor de R\$ 1.154.940,13 , tem-se que as despesas primárias para 2023 foram previstas em R\$ 142.479.829,33 . **A tabela 02** evidencia o detalhamento das projeções da receita e despesa.

9.3 - No entanto, ressaltamos que, a depender do comportamento das variáveis macroeconômicas, ou na hipótese de frustração de arrecadação, a meta poderá ser alterada, conforme expressa previsão do art. 2º da LDO.

10 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na **Tabela 05**.